

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: vice-presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** processos adiados da sessão anterior, TC-2779/2025, representação, interessados Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, Felipe de Moraes Dytz/Luiz Felipe Lopes Sarmento, devolução de voto-vista acompanhando a proposta de voto do relator originário, o Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel, no sentido de que o processo seja apensado ao TC-1706, de Relatoria da Conselheira Rosa Albuquerque, por se tratar de mesmas partes, mesmo entendimento e uma vez que o processo da referida Conselheira já está mais avançado, **aprovada proposta de voto por unanimidade** (com exceção da Conselheira Maria Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria); TC-14640/2025, auditoria operacional, interessados Pedro Carlos da Silva Neto/Prefeitura Municipal-Rio Largo, **aprovado acórdão** no sentido de acolher o relatório de auditoria e recomendar adoção de medidas, com a inclusão de notificação ao Controle Interno por sugestão do Conselheiro Rodrigo Siqueira, **por unanimidade** (com exceção da Conselheira Maria Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria); e TC-19245/2025, recurso de agravo, interessados Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas – FUNCONTAS, Secretaria Municipal de Educação/Cícero Romeu de Santana Santos, **aprovado acórdão** no sentido de conhecer do recurso e negar provimento, mantendo a decisão agravada, **por unanimidade** (com exceção da Conselheira Maria Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria). **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-6571/2026, representação, interessados Azevedo e Freitas Comércio e Serviços Ltda., Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – Santana do Ipanema, Lidiane Pereira de Macedo, Rozineide Barbosa de Araujo Camilo, Tatiane Gomes Azevedo Freitas, **aprovado acórdão** pelo não provimento e arquivamento, **por unanimidade** (com exceção da Conselheira Maria

Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria); TC-8940/2026, representação, interessados Ministério da Fazenda/Prefeitura Municipal-São José da Laje, apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira, este fora vencedor, acompanhado do voto do Conselheiro Otávio Lessa e vencido o relator originário, sendo **aprovado acórdão** pela inadmissibilidade da representação, **por maioria** (com exceção da Conselheira Maria Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria); TC-15499/2026, representação, interessados Gabriela Vieira Pires/Prefeitura Municipal-Ouro Branco, **aprovado acórdão** pelo não provimento e arquivamento, **por unanimidade** (com exceção da Conselheira Maria Cleide, que ainda não havia composto o Pleno no momento desta relatoria); e TC-15851/2026, representação, interessados Agência Um Bca Propaganda Ltda., Bco Propaganda Ltda., Edno Lino da Silva, Eliane Albuquerque de Aquino, Fundação Quilombo, Fundação Quilombo, Fundação Quilombo, João Henrique Holanda Caldas, Luiz Carlos da Silva, Mauricio Caldas da Silva Filho, Município de Maceió – Encargos Gerais do Município – Maceió, Ricardo Nobre Agra, Ricardo Nobre Agra, Rodrigo Santos Cunha, Silvanio Jose da Silva, apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira pela conversão em auditoria, este fora vencido e vencedor o Relator acompanhado dos votos do Conselheiro Otávio Lessa e da Conselheira Maria Cleide, sendo **aprovado acórdão** pela admissibilidade da representação sem concessão de cautelar, **por maioria**.

Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: processo adiado da sessão anterior, TC-6607/2022, embargos de declaração, interessados Junta Comercial do Estado de Alagoas – Maceió/Carlos Alberto Barros de Araujo, Fundo Estadual do Registro do Comercio – FUNERC, **aprovado acórdão** no sentido de não conhecer dos embargos e negar-lhes provimento, **por unanimidade**; processo trazido em mesa, TC-15776/2026, representação, interessado Sociedade Empresária Society Comércio de Veículos Ltda, **aprovado acórdão** para instaurar como representação, com a inclusão de um gestor sugerida pelo Conselheiro Anselmo Brito, **por unanimidade**.

Relator Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel: processo adiado da sessão anterior, TC-15841/2026, representação, interessados Fernando Symcha de Araujo Marcal Vieira, Secretaria Municipal de Educação – Tanque D'Arca, Secretaria Municipal de Educação – Tanque D'Arca/Juvenil Lopes de Oliveira, apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira, este fora vencedor, acompanhado dos votos do Conselheiro Otávio Lessa e da Conselheira Maria Cleide e vencida a proposta de voto do Relator originário pela admissibilidade da representação sem concessão de cautelar acompanhada do voto do Conselheiro Anselmo Brito, sendo **aprovado acórdão** no sentido de conhecer da representação com concessão de cautelar, **por maioria**.

Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: processo adiado da sessão anterior, TC-3842/2026, representação, interessados Douglas Fabiano de Melo, Prefeitura de Canapi/Joselia Melo de Lima, **aprovada proposta de voto** pela inadmissibilidade da representação e conversão

em recomendações, **por unanimidade**; e TC-12622/2026, representação, interessados Italo Tavares Suruagy do Amaral, Prefeitura de Major Izidoro/Theobaldo Cavalcanti Lins Netto, **aprovada proposta de voto** pela admissibilidade da representação, **por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos para relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.